## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

LEI Nº 585/2005, de 08 de novembro de 2005.

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A INDENIZAR EX- SERVIDORES QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte, **LEI:** 

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento aos ex-servidores identificados em valores individualizados no Anexo desta Lei, de verbas indenizatórias referente às férias integrais e proporcionais relativas ao exercício de 2004, não pagas pela administração anterior.

Art. 2º - As despensas decorrentes desta Lei, que orçam em R\$ 11.545,20 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) correrão por conta da dotação 31.90. 92.000 - Despesas com Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 08 de novembro de 2005

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAF Da P.M.M. Em, 08/11/2005.

O presente ato foi afixado nesta

na da SEMAF Câmara Municipal de Marilândia - ES

Maria Natalina Casali SECRETÁRIA DA SEMAF

SERVIDOR

Aparecida Borges Perin Assessora Técnica Legislativo Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXALANESTA PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 08/ 11 /2005

Gilmara Passamani Pereira AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO MAT. N.º 039



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201 E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

## ANEXO DA LEI Nº 585/2005, de 08 de novembro de 2005

NOME/CARGO	VALOR
Wagner Candido da Silva	
Secretário Municipal de Educação,	1.732,50
Fernanda Sala Padovan	
Secretária Municipal de Administração	1.890,00
Geraldo Antônio Bonfá	
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer	1.102,50
Edson Antônio Magnago	
Secretário Municipal de Finanças	1.890,00
José Cordeiro Neto	
Assessor Técnico	572,63
Jair Altoé	
Assessor Técnico	1.365,07
Tarcísio Arrivabeni	
Secretário Municipal de Agricultura	1.102,50
Hervécio Camata	
Secretário Municipal de Obras	1.890,00
TOTAL	11.545,20